



Relatório de Atividades

2013



GOVERNO DE
PORTUGAL

SECRETÁRIO DE ESTADO
DA CULTURA

*dg*ARTES
DIREÇÃO-GERAL
DAS ARTES

Índice

1- NOTA INTRODUTÓRIA	3
2- ORGÂNICA, MISSÃO E ATRIBUIÇÕES	4
3- OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OBJETIVOS OPERACIONAIS	5
4- ATIVIDADES REALIZADAS E AUTOAVALIAÇÃO	10
4.1 Apoio às Artes	10
4.2 Capacitação do Setor e Estudos	20
4.3 Comunicação	20
4.4 Atividade em Grupos de Trabalho e Representações Institucionais	21
4.5 Autoavaliação	22
4.6 Informação complementar à auto-avaliação prevista no nº2 do artº 15º do Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro.....	22
5. RECURSOS	24
5.1 Recursos Humanos	24
5.2 Recursos Financeiros e Patrimoniais	28

1- NOTA INTRODUTÓRIA

A atividade da Direção-Geral das Artes (DGArces) é marcada pela sua capacidade de execução em várias áreas de intervenção no setor artístico e cultural português.

O foco maior e mais abrangente da DGArces é nos apoios às estruturas de produção artística, mas a sua atividade está longe de se cingir a um conceito estrito de transferência de apoios e alarga-se a domínios de intervenção de âmbitos diversos.

Os concursos lançados pela DGArces vão no sentido do investimento no desenvolvimento de uma miríade de tipologias de projetos, ou seja, cada concurso lançado direciona-se para um nicho criativo e produtivo com características próprias e consequências relevantes para o tecido artístico português. 2013 foi um ano pródigo na finalização de concursos de apoio a projetos da mais variada índole, desde os projetos com uma interligação determinante com o território até projetos de carácter internacional, passando pelo apoio à criação artística no âmbito da atividade regular das estruturas.

Mas a DGArces também interveio, em 2013, na capacitação dos agentes culturais portugueses, promovendo ações de formação para o setor, por um lado; e investindo fortemente na formação interna dos seus trabalhadores, por outro. Proporcionar formação interna e externa contribui para a criação de linguagens comuns que ajudam a que a relação permanente que a DGArces mantém com os agentes culturais seja eficiente e fluída.

Da atividade de 2013, podemos ainda destacar a representação portuguesa na Bienal de Veneza. Para além da importância da presença num evento internacional com a relevância cultural e a visibilidade internacional desta Bienal, é de salientar a eficácia ao nível da produção que é devida ao profissionalismo com que a DGArces trabalhou com o atelier da artista plástica Joana Vasconcelos, numa relação muito bem-sucedida com efeitos que se prolongam para além da colaboração pontual no âmbito da Bienal de Veneza.

O Relatório de Atividades 2013 da Direção-Geral das Artes, para além de dar resposta às obrigações previstas no Decreto-Lei nº 183/96, de 27 de setembro, e na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, é um documento de análise e avaliação que tem por objetivo principal refletir sobre a atividade passada do organismo e identificar possíveis melhorias de desempenho.

Num momento de balanço de um ano pleno de atividades, não podemos deixar de ter um olhar positivo sobre o que foi desenvolvido pela DGArces em 2013 e perspetivar um ano de 2014 no qual poderemos aplicar todo o conhecimento adquirido até aqui.

O Diretor-Geral das Artes

Samuel Rego

2- ORGÂNICA, MISSÃO E ATRIBUIÇÕES

A Direção-Geral das Artes (DGArces) é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa. A sua orgânica está regulada pelo Decreto-Lei nº 91/2007 de 29 de março.

A DGArces assenta num modelo de gestão matricial e é dirigida por um Diretor-Geral, coadjuvado por uma Subdiretora-Geral. Possui ainda três direções de Serviços - a Direção de Serviços de Planeamento, Informação e Recursos Humanos, a Direção de Serviços de Apoio às Artes e a Direção de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial.

De acordo com o Decreto-Lei nº 91/2007, de 29 de março, «a DGArces tem por missão a coordenação e execução das políticas de apoio às artes, dinamizando parcerias institucionais e promovendo políticas adequadas a garantir a universalidade na sua fruição, bem como a liberdade e a qualificação da criação artística», prosseguindo para tal as atribuições e competências abaixo identificadas:

- Propor e assegurar a execução das medidas e políticas estruturantes do setor das artes;
- Promover o alargamento da oferta cultural qualificada, incentivando a diversidade na criação cultural e proporcionando as condições adequadas ao seu crescimento e desenvolvimento profissional;
- Assegurar a diversificação e descentralização da criação e da difusão das artes, promovendo a igualdade de acesso às produções artísticas de forma a corrigir as assimetrias regionais e os desequilíbrios sociais e culturais;
- Promover a captação e formação de públicos, proporcionando-lhes a fruição e compreensão dos fenómenos artísticos;
- Propor as prioridades de investimento para o setor, identificando os critérios técnico-artísticos que integram a base de fundamentação das opções do Estado na aplicação dos recursos públicos;
- Fomentar a criação, a formação, a produção e a difusão das artes, mediante a definição de sistemas e modalidades de incentivo, a regulamentação de programas e critérios de apoio e fixação de contrapartidas exigíveis, assegurando a adoção de metodologias de fiscalização e avaliação de resultados;
- Contribuir para a melhoria dos equipamentos culturais, através da participação em programas de construção, desenvolvimento, recuperação e requalificação de espaços e infraestruturas;
- Promover a dignificação e valorização profissionais dos criadores, produtores e outros agentes culturais;

- Projetar as artes contemporâneas portuguesas nos circuitos internacionais;
- Assegurar o registo, a edição e a divulgação de documentos e obras relativos às áreas de intervenção da DGARTES;
- Promover, em colaboração com outros organismos da administração central e local e representações diplomáticas de Portugal no estrangeiro ações de articulação entre a promoção das artes e outras políticas setoriais;
- Assegurar e fomentar a recolha e tratamento de informação sobre todos os domínios artísticos, criando ou integrando redes de informação nacionais e internacionais acessíveis aos profissionais e ao público em geral.
- Conceder apoios e incentivos que decorram de acordos institucionais celebrados com entidades públicas ou privadas;
- Apoiar a concretização da participação portuguesa em redes internacionais;
- Conceder e cooperar na atribuição de prémios na esfera da sua atuação.

3- OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OBJETIVOS OPERACIONAIS

Os objetivos estratégicos para 2013 foram definidos no sentido do enquadramento das atividades efetivamente realizadas pela DGArtes e que contribuem para a prossecução da sua missão. Assim, os 4 objetivos estratégicos são:

OE1: Gerir, monitorizar e acompanhar os apoios às artes

OE2: Formar e valorizar os percursos profissionais

OE3: Produzir e difundir o conhecimento sobre o setor das artes

OE4: Reorganizar e otimizar procedimentos internos

Os objetivos estratégicos da DGArtes revelam uma preocupação, em simultâneo interna e externa, com a intervenção pública no setor artístico:

- o OE1 relaciona-se com tudo o que diz respeito aos apoios às artes;
- o OE2 é concretizado através das ações de formação dirigidas ao setor cultural e de todas as ações de informação e capacitação do setor;
- o OE3 realiza-se na produção de estudos, relatórios e informação tratada pela DGArtes e em parceria com outras entidades que se dedicam ao estudo do setor;
- e o OE4 concretiza-se através da formação constante dos recursos humanos da DGArtes, da colaboração entre Direções de Serviços no sentido do aumento da eficácia e da eficiência dos procedimentos, e da atenção crítica permanente a possíveis pontos de melhoria na forma de funcionamento interna.

Estes objetivos mais abrangentes são materializados em objetivos operacionais que, tal como o nome indica, servem o propósito de colocar em prática as medidas necessárias à concretização da pirâmide de objetivos.

No âmbito da eficácia, para 2013, foram definidos os seguintes objetivos operacionais:

- Garantir a execução dos programas de apoio financeiro às artes a nível nacional;
- Garantir a execução do programa de apoio à internacionalização das artes.

“Reorganizar e otimizar procedimentos internos” foi definido como objetivo de eficiência.

Quanto a objetivos operacionais de qualidade, foram definidos 4, nomeadamente:

- Melhorar os instrumentos de acompanhamento e avaliação dos programas de apoio financeiro às artes;
- Conceber e realizar ações formativas/informativas dirigidas ao setor cultural;
- Garantir a capacitação e qualificação técnica dos recursos humanos da DGArces;
- Disponibilizar informação sobre o setor das Artes.

No ponto seguinte, apresenta-se a avaliação destes objetivos operacionais, fazendo referência aos indicadores de medida definidos para cada um deles e dando conta da sua taxa de execução.

3.1- Avaliação dos Objetivos

AVALIAÇÃO - OBJETIVOS OPERACIONAIS 2013							
Nº Atividade	Meta %	Responsabilidade	Objetivo 1				
			Designação				
			GARANTIR A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO FINANCEIRO ÀS ARTES A NÍVEL NACIONAL				
			Atividades/Projetos/Programas				
			Previsto	Indicador	Nº	Meio de Verificação	Resultados (Quantificáveis)
1	94,5	DSAA	Apoios Quadrienal, Bienal e Anual: Candidaturas	Taxa de apreciação*	1	Relatório do Programa de Apoio	100%
2	94,5	DSAA	Acordos Tripartidos:Candidaturas	Taxa de apreciação*	2	Relatório do Programa de Apoio	100%
3	94,5	DSAA	Apoios Pontuais: Candidaturas	Taxa de apreciação*	3	Relatório do programa de apoio	100%
4	94,5	DSAA DSGFP	Apoios Quadrienal, Bienal e Anual: Contratualização	Taxa de contratualização**	4	Relatório de execução de	100%
5	94,5	DSAA DSGFP	Acordos Tripartidos: Contratualização	Taxa de contratualização**	5	Relatório de execução de	100%
6	94,5	DSAA DSGFP	Apoios Pontuais: Contratualização	Taxa de contratualização**	6	Relatório de execução de	100%
7	94,5	DSGFP	PIDDAC: Execução Financeira	Taxa de execução financeira planeada em PIDDAC***	7	Relatório de execução de	99,88%

AVALIAÇÃO - OBJETIVOS OPERACIONAIS 2013							
Nº Atividade	Meta %	Responsabilidade	Objetivo 2				
			Designação				
			GARANTIR A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO À INTERNACIONALIZAÇÃO DAS ARTES				
			Atividades/Projetos/Programas				
			Previsto	Indicador	Nº	Meio de Verificação	Resultados (Quantificáveis)
1	94,5	DSAA	Candidaturas aos Apoios: verificação	Taxa de verificação [†]	8	Relatório de execução de apoios à internacionalização	100%
2	94,5	DSAA	Candidaturas: Apreciação	Taxa de apreciação*	9	Relatório de execução de apoios à internacionalização	100%
3	94,5	DSAA	Apoios: Contratualização	Taxa de contratualização**	10	Relatório de execução de apoios à internacionalização	100%
4	89,5	DSAA DSGFP	Apoios: Execução Financeira	Taxa de execução financeira em PIDDAC***	11	Relatório de execução de apoios à internacionalização	98,33%

JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS

Uma entidade beneficiária de Apoio à Internacionalização das Artes 2013 reduziu o âmbito e a quantidade de ações realizadas tendo preterido a atribuição da última prestação de financiamento que estava prevista.

+ Taxa de verificação = n.º de candidaturas verificadas/n.º de candidaturas apresentadas*100

*Taxa de apreciação = n.º de candidaturas apreciadas/número de candidaturas admitidas*100

** Taxa de contratualização = n.º de projetos contratualizados/n.º de candidaturas selecionadas*100

*** Taxa de execução financeira planeada em PIDDAC = percentagem do montante pago/percentagem do montante disponível*100

AVALIAÇÃO - OBJETIVOS OPERACIONAIS 2013							
Nº Atividade	Meta Dias	Responsabilidade	Objetivo 3				
			Designação				
			REORGANIZAR E OTIMIZAR PROCEDIMENTOS INTERNOS				
			Atividades/Projetos/Programas				
			Previsto	Indicador	nº	Meio de Verificação	Resultados (Quantificáveis)
1	178	DSAA	Desenvolvimento e implementação da Plataforma Eletrónica	Prazo de desenvolvimento e implementação da plataforma eletrónica de gestão de candidaturas	12	Endereço eletrónico da plataforma eletrónica	273
JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS							
<p>As fases de desenvolvimento da plataforma eletrónica de gestão de apoios às artes previstas para 2013 foram executadas, nomeadamente a implementação de funcionalidades relativas a:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1.º relatório intercalar e parecer das comissões de acompanhamento e avaliação sobre o mesmo - estruturação da agenda de sessões e respetivos pedidos de alteração - carregamento de contratos assinados e disponibilização online para entidades beneficiárias e acompanhadores - emissão automática de emails após aprovação ou rejeição de pedidos de alteração - preenchimento e submissão de planos de atividades e orçamentos 2014 diretamente pelos beneficiários em processo <p>As funcionalidades referidas ficaram disponibilizadas em Front-Office e em Back-Office até 30 de setembro (o que representa 273 dias). O horizonte de execução foi dilatado no tempo, dadas as exigências inerentes à passagem para um sistema totalmente desmaterializado de um número muito elevado de processos internos, dada a quantidade de entidades que acompanhamos, de várias áreas artísticas e com diversas tipologias e modos de funcionamento, sendo requerido um enorme esforço de adaptação conceptual, técnica e informática para ir ao encontro das necessidades de cada entidade, numa perspetiva de serviço público.</p> <p>Ressalve-se, não obstante esse desvio temporal, que o objetivo foi integralmente cumprido.</p>							

AVALIAÇÃO - OBJETIVOS OPERACIONAIS 2013							
Nº Atividade	Meta	Responsabilidade	Objetivo 4				
			Designação				
			MELHORAR OS INSTRUMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO FINANCEIRO ÀS ARTES				
			Atividades/Projetos/Programas				
			Previsto	Indicador	Nº	Meio de Verificação	Resultados (Quantificáveis)
1	55 dias	DSAA	Formulário de Recolha: CCA	Prazo de definição de formulário de recolha de informação pelas CAA	13	Formulário de recolha de informação	59
2	4 visitas anuais	DSAA	Visitas: CCA	Número de visitas realizadas pelas CAA às entidades apoiadas	14	Pareceres das CAA	1,53

JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS							
<p>(1) A ligeira diferença no prazo de cumprimento dá conta da realidade da execução deste objetivo, cuja finalização impunha a recolha de contributos por parte dos diversos peritos que se encontram a acompanhar as entidades e, desse modo, não se considerou curial dar-lhe uma forma final antes de ouvidos todos os interessados. Neste sentido, consideramos que um atraso de 4 dias não representa um desvio digno de nota.</p> <p>(2) Atendendo às datas de publicação dos resultados dos concursos de atribuição de financiamento, apenas no segundo semestre do ano reuniram condições para uma efetiva entrada em funções das Comissões de Acompanhamento e Avaliação. Assim, a previsão inicial de 4 reuniões por entidade, que contava com uma por trimestre, não pode ser efetivada – no limite, face a esta circunstância de calendário, apenas seria viável a realização de duas visitas por entidade. Dada a dilação temporal de celebração de contratos e consequente execução das atividades artísticas a acompanhar e avaliar, e posto que regulamentarmente as entidades dispõem até 31 de março do ano seguinte para finalizar a programação, algumas das reuniões que tiveram por referência o plano e orçamento 2014 já se realizaram no começo de 2014. Nos concursos, foi decidida a atribuição de apoio a 154 entidades artísticas (com caráter anual, bienal e quadrienal, quer direto quer indireto). Foram realizadas 236 visitas tendo por referência o plano e orçamento 2013 das entidades apoiadas, resultando numa média de 1,53 visitas anuais por entidade apoiada.</p>							

AVALIAÇÃO - OBJETIVOS OPERACIONAIS 2013								
Nº Atividade	Meta DIAS	Responsabilidade	Objetivo 5					
			Designação					
CONCEBER E REALIZAR AÇÕES FORMATIVAS / INFORMATIVAS DIRIGIDAS AO SETOR CULTURAL								
Atividades/Projetos/Programas								
			Previsto	Indicador	Nº	Meio de Verificação	Resultados (Quantificáveis)	
1	55	DSPIRH	Formação: Diagnóstico	Prazo para elaboração de diagnóstico de necessidades de formação	15	Diagnóstico de necessidades de formação	50	
2	200	DSPIRH	Formação: Plano	Prazo para elaboração de plano de formação	16	Plano de formação	90	
3	360	DSPIRH	Formação: Execução	Prazo para elaboração do relatório de formação	17	Relatório de formação	285	

AVALIAÇÃO - OBJETIVOS OPERACIONAIS 2013								
Nº Atividade	Meta DIAS	Responsabilidade	Objetivo 6					
			Designação					
GARANTIR A CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS RECURSOS HUMANOS DA DGARTES								
Atividades/Projetos/Programas								
			Previsto	Indicador	Nº	Meio de Verificação	Resultados (Quantificáveis)	
1	85	DSPIRH	Formação: Plano	Prazo para a elaboração de plano de formação	18	Plano de formação	74	
2	360	DSPIRH	Formação: Relatório execução	Prazo para a elaboração de relatório de formação	19	Relatório de formação	135	

AVALIAÇÃO - OBJETIVOS OPERACIONAIS 2013								
Nº Atividade	Meta Nº/Dias	Responsabilidade	Objetivo 7					
			Designação					
DISPONIBILIZAR INFORMAÇÃO SOBRE O SETOR DAS ARTES								
Atividades/Projetos/Programas								
			Previsto	Indicador	Nº	Meio de Verificação	Resultados (Quantificáveis)	
1	45	DIREÇÃO	Newsletters	Número de newsletters enviadas para uma mailing list da DGArtes	20	Relatório anual de comunicação institucional	50	
2	100	DIREÇÃO	Plano Divulgação	Número de entidades abrangidas pelo plano de divulgação pelos meios de comunicação social	21	Plano de divulgação e respetivo relatório de execução	100	
3	55	DIREÇÃO	Estudo Acompanhamento	Prazo para a apresentação do estudo final de acompanhamento e avaliação de 2012	22	Estudo final	262	

Estes dados resultam da avaliação dos objetivos propostos no QUAR 2013 aprovado. Há que referir, no entanto, que, de entre os 26 indicadores inicialmente propostos no âmbito do QUAR 2013, 4 revelaram-se desadequados face à realidade e, na sequência da exposição ao gabinete competente dos argumentos justificativos da reformulação, foi aprovada uma nova versão deste documento. Com este ajustamento pode afirmar-se que a avaliação global da concretização dos objetivos previstos é muito positiva, com taxas de execução de todos os indicadores a variar entre os 98% e os 100%.

No ponto seguinte apresenta-se uma avaliação das atividades realizadas pela DGArces.

4- ATIVIDADES REALIZADAS E AUTOAVALIAÇÃO

4.1 Apoio às Artes

Os tipos de apoio concedidos pela DGArces - definidos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 196/2008 de 6 de outubro (alteração ao Regime de atribuição de apoios financeiros do Estado às artes, através do Ministério da Cultura aprovado pelo Decreto-Lei n.º 225/2006 de 13 de novembro) - são operacionalizados mediante implementação dos respetivos regulamentos em concursos públicos. A gestão e concessão dos apoios obedecem ao disposto na Portaria n.º 1189-A/2010 de 17 de novembro (alteração do Regulamento das Modalidades de Apoio às Artes, aprovados pela Portaria n.º 1204-A/2008 de 17 de outubro) e na Portaria n.º 58/2012 de 13 de Março (que regulamenta o Apoio à Internacionalização das Artes). Em 2013 foram operacionalizados todos os programas de apoio existentes e regulamentados, sendo os primeiros meses deste ano dedicados à finalização de algumas das modalidades e ao lançamento das outras.

Em comum, os procedimentos concursais para atribuição de apoios a projetos e programas de atividades artísticas propostos por agentes profissionais sediados em Portugal cumprem um ciclo de gestão normalizado, que passa por assegurar os procedimentos inerentes às candidaturas, numa primeira fase, e às entidades beneficiárias de apoio, numa segunda fase. Nesse âmbito a DGArces assegura, para cada entidade beneficiária, um ponto de contacto privilegiado (um técnico específico e uma caixa de email distinta) que diligencia em todas as circunstâncias e ocorrências que impliquem uma componente relacional (de atendimento, de caráter administrativo ou de caráter técnico), zela pela organização, eficiência e atualização do arquivo físico e digital respeitante a essas entidades e, sempre que necessário, informa, relata, prepara e disponibiliza documentação, analisa, emite parecer, avalia e acompanha tais processos, quer presencialmente quer documentalente, através da plataforma de gestão de apoios.

As principais tarefas inerentes a cada um dos programas de apoio são:

- Elaboração de proposta fundamentada à consideração da tutela, com distribuição de valores em função das dotações aprovadas, constituição de comissões de apreciação e avisos de abertura para publicação em *Diário da República*;
- Conceção de formulários de candidatura e realização de testes sucessivos para verificação do correto funcionamento até ao seu lançamento público;
- Gestão de atendimento e esclarecimentos aos candidatos (com sessões presenciais, que ocorreram em dezembro de 2012, e atendimento por telefone e por email);
- Elaboração e publicação online de manual do candidato;
- Publicação online de compêndio de perguntas frequentes e respetivas respostas, atualizado cinco vezes até ao final do prazo para apresentação de candidaturas;
- Formação contínua aos elementos internos e externos que participam nas equipas de verificação e apreciação;
- Apoio às comissões de apreciação, integrando cada uma delas um elemento da DGArces na qualidade de Presidente;
- Emissão de notificações de admissão ou não admissão de candidaturas, promoção da audiências de interessados, incluindo consulta do procedimento nas cinco regiões do país, notificações de listas definitivas de candidaturas admitidas e não admitidas, notificações de projeto de decisão e de resultados finais;
- Calendarização de pagamentos a todas as entidades, em função da distribuição duodecimal da dotação orçamental, por programa de apoio;
- Verificação documental, para efeitos de contratualização, de todos os processos, em consonância com a legislação aplicável (artigos 11.º, 12.º, 19.º e 20.º do Regulamento);
- Proposta de minutas de contrato / acordo para cada um dos programas de apoio;
- Análise técnica e validação dos planos de atividades e orçamentos (consoante o programa, retificados ou não, em consonância com a alínea f) do n.º 1 do artigo 11.º e alínea e) do número 1 do artigo 19.º);
- Elaboração técnica de cada um dos instrumentos de regulação contratual, para outorga;
- Elaboração de propostas de modelos de preenchimento de relatórios intercalares e relatórios anuais de atividades e contas;

- Emissão de parecer quanto ao grau de conformidade e proposta de despacho quanto aos pedidos de alteração solicitados pelas entidades, relativamente aos objetivos artísticos e culturais contratualizados;
- Monitorização e acompanhamento da execução física e financeira dos projetos e programas, quer presencialmente quer documentalmente, através da plataforma de gestão de apoios, em coordenação com as cinco comissões de acompanhamento e avaliação.

Apoio Direto - Pontual, Anual, Bienal, Quadrienal

- A abertura, em novembro de 2012, dos procedimentos para atribuição de Apoios Diretos Anuais, Bienais e Quadrienais (2013-2016) e Pontuais (2013) - com a consequente tramitação concursal, audiências de interessados, homologação da decisão final e contratualização - teve impacto no ano 2013 com a atribuição dos apoios nas diversas modalidades a 159 entidades culturais das cinco regiões do país. Os projetos e programas de atividades desenvolvidos pelas entidades selecionadas são descritos e orçamentados nos planos, contratos e relatórios de atividades, sendo abrangidas as diversas áreas artísticas tuteladas pela DGArces.

Apoio Indireto - Acordo Tripartido

- A abertura, em novembro de 2012, dos procedimentos para atribuição de Apoios Indiretos na modalidade de Acordos Tripartidos Bienais e Quadrienais (2013-2016) - com a consequente tramitação administrativa, audiências de interessados, homologação da decisão final e contratualização - teve impacto no ano 2013 com a atribuição de apoios nas diversas modalidades a 40 entidades beneficiárias, em colaboração com as 35 autarquias envolvidas, em todas as regiões. Neste quadriénio, pela primeira vez, alargou-se o envolvimento de autarquias e agentes culturais em sede de territórios comuns, promovendo a possibilidade de Acordos Tripartidos a múltiplas partes numa única candidatura. Os projetos e programas de atividades desenvolvidos pelas entidades selecionadas são descritos e orçamentados nos planos, contratos e relatórios de atividades, sendo abrangidas as diversas áreas artísticas tuteladas pela DGArces.

Apoio às Orquestras Regionais

- Desde a publicação, a 19 de novembro de 2012, das portarias que determinaram a transição para a Direção-Geral das Artes da responsabilidade pelo apoio financeiro às três orquestras regionais existentes - Orquestra do Norte, Orquestra Filarmonia das Beiras e Orquestra Clássica do Sul - cujo valor de financiamento conjunto, em

2013, representou €1.967.354,96, a DGArces tem vindo a estreitar a sua relação com as entidades, incluindo um acompanhamento da gestão financeira e avaliação da manutenção dos níveis de exigência e qualidade artística, conducente a uma produtiva colaboração. São disto exemplo dois novos projetos realizados em 2013:

- a) A conceção e publicação de uma brochura bilingue, em português e inglês, contendo, por cada uma das três orquestras, a missão, o historial, as linhas programáticas, a sua estrutura organizativa e contactos, com o objetivo de criar uma ferramenta de comunicação quer para a DGArces, quer para as próprias orquestras, com conteúdos apresentados de forma breve, clara e apelativa;
- b) A 1ª edição do programa *Estação das Orquestras*, uma iniciativa do Secretário de Estado da Cultura que constitui uma plataforma de divulgação da programação das várias orquestras e agrupamentos musicais do país para o período estival, que mobiliza meios de promoção alargados e complementares para cativar novos públicos, nomeadamente através da criação de um sítio de internet - www.estacaodasorquestras.pt - para divulgação do calendário das iniciativas realizadas a nível nacional.

Apoio à Internacionalização das Artes

- No eixo da internacionalização, a criação de um programa de apoio específico para este tipo de projetos é consequência de uma linha de pensamento estratégico consonante com as orientações do Governo. Este programa de apoio, que teve início em 2012, constituiu também motivo para a associação da DGArces à AICEP, surgindo, assim, uma parceria institucional crucial para a expansão internacional das artes portuguesas. Em 2013 foi realizada a 2ª edição deste programa de apoio, tendo sido financiadas 47 ações de internacionalização em quatro continentes.

Os apoios financeiros atribuídos pela DGArces por via concursal e procedimental em 2013 - cuja listagem detalhada, com a distribuição por entidade, região, área artística e montante, se encontra anexa ao presente relatório - implicam a gestão do processo de convocatória, durante o qual são rececionadas, verificadas, apreciadas, pontuadas e classificadas as candidaturas. Os números de candidaturas processadas pela DGArces para os diversos concursos, bem como o número de candidaturas apoiadas e o valor alocado a cada programa em 2013, são sintetizados no quadro seguinte:

Apoios atribuídos pela DGArces por via concursal e procedimental em 2013				
Programas de apoio	Candidaturas submetidas	Candidaturas admitidas	Candidaturas apoiadas	Montante de investimento
Apoio Direto Quadrienal, Bienal e Anual (2013-2016)	279	240	114	7.136.012,81 €
Apoio Direto Pontual (2013)	328	224	45	800.000,00 €
Apoio Indireto - Acordos Tripartidos (2013-2016)	58	53	23 (envolvendo 40 entidades)	4.550.000,00 €
Apoio à Internacionalização das Artes (2013)	169	134	47	589.990,00 €
Total	843	651	246	13.076.002,81 €

Representação Oficial Portuguesa na 55ª Mostra Internacional de Arte - La Biennale di Venezia 2013

- Comissariada por Miguel Amado, a representação oficial portuguesa na 55ª Mostra Internacional de Arte - La Biennale di Venezia ficou entregue à escultora Joana Vasconcelos, uma das mais destacadas artistas da sua geração, conhecida pelas suas interpretações provocatórias das mitologias e iconografias da sociedade ocidental. O projeto por si concebido, “Trafaria Praia”, começou por tomar em linha de conta as relações (do comércio, da diplomacia e da arte) entre Lisboa e Veneza, cidades que partilham a ligação com a navegação. A artista imaginou, assim, uma “correspondência alegórica” entre o cacilheiro lisboeta e o *vaporetto* veneziano, levando à Bienal um pavilhão flutuante, inteiramente transfigurado. No exterior do navio, da proa à popa, a artista aplicou um painel de azulejos de grande escala em azul e branco, pintado à mão, que reproduz uma vista contemporânea de Lisboa (inspirada no Grande Panorama de Lisboa, que mostra a cidade antes do sismo de 1755 e é uma expressão fundamental do estilo barroco da era dourada da produção azulejista nacional). No convés, o ambiente é esculpido com têxteis e luz: um complexo patchwork azul e branco que cobre o teto e as paredes, de onde emerge um emaranhado de peças crochetas que incorporam LEDs, sugerindo múltiplas possibilidades de fruição intelectual e sensorial. Em Veneza, o “Trafaria Praia” esteve atracado junto à paragem de *vaporetto* dos Giardini e circulou pela lagoa, de acordo com um horário pré-determinado. No tombadilho do cacilheiro, um palco serviu para a realização de vários eventos, como concertos e mesas-redondas.
- No âmbito das atividades desenvolvidas pela DGArces, nomeadamente de gestão logística, apoio à produção e comunicação, foram realizadas: conferência de imprensa para apresentação do projeto “Trafaria Praia” (elaboração de *press release*, construção de bases de dados específicas para o evento - comunicação social e convidados institucionais - convite e respetivo follow up, alinhamento das

intervenções e informação de apoio para os discursos institucionais) e preparação da inauguração do projeto (constituição das bases de dados para as cerimónias oficiais de inauguração, elaboração do press kit oficial, compra de espaço publicitário na revista internacional e-flux, gestão dos conteúdos a publicitar e da informação a enviar para o gabinete de imprensa oficial em Veneza).

Itinerância da Exposição “Lisbon Ground”, Projeto de Representação Oficial Portuguesa na 13ª Mostra de Arquitetura - La Biennale di Venezia 2012: Lisboa e Bogotá

- Criado e desenvolvido pela arquiteta Inês Lobo, comissária designada pela Direção-Geral das Artes, o projeto “Lisbon Ground”, exposição e catálogo, representou Portugal na 13ª Mostra Internacional de Arquitetura - Bienal de Veneza (entre 29 de agosto e 25 de novembro de 2012) com uma reflexão sobre a cidade e as suas ligações na história recente de Lisboa, “território de saberes, território comum a um grupo de pensadores onde se incluem pessoas da arquitetura, do cinema, da fotografia, da literatura”. Na sequência da participação nesta edição da Biennale di Venezia, a exposição “Lisbon Ground” foi posteriormente apresentada ao público português, tendo estado patente na garagem sul do Centro Cultural de Belém, em Lisboa, entre os dias 24 de janeiro e 24 de fevereiro de 2013. A exposição integrou ainda a comitiva portuguesa na Feira Internacional do Livro de Bogotá (FILBo), que se realizou de 17 de Abril a 1 de Maio de 2013 no centro de exposições internacional desta cidade da Colômbia, sendo Portugal o país convidado da Feira (com outras duas exposições e a presença de diversos autores e ilustradores).

Apoio à Associação Portuguesa de Galerias de Arte

- Em 2013 foi renovado o protocolo assinado com a Associação Portuguesa de Galerias de Artes que assegura a regularidade da participação das galerias associadas nas mais relevantes feiras de arte a nível mundial. O protocolo corporiza a intenção da tutela do Governo na área da Cultura, conforme consta do seu Programa, em manter e aumentar os instrumentos de internacionalização com a finalidade de divulgação dos criadores portugueses e de alargamento de mercados do setor artístico. No ano de 2012, tendo em consideração a imperiosa necessidade de contenção orçamental, foi proposta a redução em 50% do valor do apoio estabelecido, condição aceite pela APGA, que se propôs, inclusive, aumentar o elenco de galerias presentes em eventos internacionais. Assim, foi celebrada adenda a este protocolo, para o ano de 2013, confirmando o apoio em €100.000,00.

Orquestra de Jovens da União Europeia

- A organização e acompanhamento da participação de músicos portugueses na OJUE em Portugal são da responsabilidade da DGArces, que processa as inscrições e audições às quais, em 2013, concorreram cerca de 300 músicos. As audições decorreram em Lisboa e no Porto com um júri constituído por Abel Pereira, Vasco Pearce de Azevedo, António Figueiredo e Dulce Brito, que selecionou para a audição final 28 músicos. Nesta última esteve também presente o professor Rien de Reede, júri representante da Orquestra de Jovens da União Europeia. Foram selecionados 16 jovens músicos portugueses para a temporada 2013-2014 desta orquestra internacional que se renova a cada ano. Destes, 7 foram admitidos como membros efetivos da Orquestra e os outros 7 integraram a bolsa de reserva (para os casos em que seja necessária alguma substituição). De salientar que este ano, pela primeira vez na história da participação portuguesa na OJUE, foram selecionados sete músicos para a categoria de membros efetivos, o que espelha o reconhecimento da melhoria da qualidade dos jovens músicos portugueses, tanto a nível técnico como artístico, especialmente nos instrumentos de corda. No último trimestre de 2013 iniciou-se ainda o processo preparatório das audições para o ano de 2014 através da seleção do júri e dos locais de audição, divulgação do prazo de inscrições e a realização das inscrições durante o mês de dezembro (tendo concorrido cerca de 320 músicos).

Comissões de Acompanhamento e Avaliação - Apoios Diretos e Acordos Tripartidos

- Com o início de um novo ciclo de apoios, em 2013 reestruturou-se o funcionamento das Comissões de Acompanhamento e Avaliação (CAA), tendo-se procedido à sua constituição, normalização dos procedimentos e incremento da comunicação interna e externa. Nesta nova configuração, as CAAs passaram a integrar peritos das áreas artísticas e peritos em gestão cultural, com funções distintas no acompanhamento e avaliação dos programas apoiados, que consiste na verificação do cumprimento dos contratos estabelecidos, nomeadamente o cumprimento dos objetivos culturais e artísticos que justificaram a atribuição do apoio, o controlo da gestão e da execução financeira, e a validação de indicadores de atividade apresentados pelas entidades beneficiárias. Os peritos de gestão cultural constituem-se como mediadores da DGArces no acompanhamento do projeto de gestão subjacente ao programa artístico, apoiando o desenvolvimento de gestão dos projetos apoiados, via identificação de potenciais estratégias de crescimento, desenvolvimento de parcerias e discussão de estratégias adotadas ou a adotar, através da realização de reuniões trimestrais com as entidades. Os peritos da área artística têm como função, neste quadro, avaliar o programa que é potenciador do desenvolvimento artístico das entidades, através da

presença em espetáculos e outros eventos e da emissão de pareceres e relatórios de visita, por forma a realizarem uma análise crítica artística do trabalho, além das instalações e forma de acolhimento, no quadro do plano em geral.

- O acompanhamento das ações artísticas teve início ainda no mês de julho de 2013, tendo as primeiras reuniões dos peritos ocorrido entre setembro e dezembro. A maioria das primeiras reuniões com cada entidade teve a presença de um elemento da DGArces (quase sempre a Subdiretora-Geral) como forma de apresentar a nova estruturação das Comissões de Acompanhamento e Avaliação e apoiar o perito na dinamização das reuniões futuras. Em termos de funcionamento interno das Comissões, foram realizadas reuniões regionais e nacionais, com formação e troca de informação entre todos os elementos: a primeira reunião nacional (5 de julho de 2013) teve como objetivo a apresentação das novas comissões, exposição da estruturação e renovado formato de intervenção e apresentação da documentação base de suporte à sua intervenção; a segunda (16 de dezembro de 2013) pretendeu discutir questões concretas do acompanhamento e avaliação, com casos reais de análise de planos de atividades de entidades e propostas de alteração, bem como propiciar formação e discussão sobre formas de avaliação e indicadores culturais.

Plataforma de Gestão Eletrónica de Apoios

- O ano 2013 marcou o desenvolvimento pronunciado da nova plataforma de gestão eletrónica de apoios às artes, passando todos os procedimentos de atribuição de apoios da DGArces a ser mediados por um único instrumento informatizado, que contribui para a desmaterialização e permanente atualidade dos processos. Em 2013 concluiu-se a fase inicial (fase 1) relativa à estruturação da gestão do processo de candidaturas e implementou-se toda a área de gestão, de acompanhamento e avaliação dos processos das entidades apoiadas: relatórios intercalares e finais, solicitação de alterações ao programa e/ou orçamento, apresentação de dados estatísticos sobre a atividade (registos de público, etc.), dados de agenda, newsletter, etc. Deu-se ainda início a uma segunda fase do projeto com o objetivo de criar ferramentas de sistematização, produção e disseminação de informação para os agentes culturais e o cidadão em geral. Se a primeira fase se vocacionou para a sistematização dos procedimentos internos no âmbito da gestão dos concursos, esta nova fase, ainda em desenvolvimento, tem como objetivo criar ferramentas de sistematização de informação e estatísticas de apoio à gestão e a disponibilização de informação atualizada e on-time para os cidadãos.

a) Fase 2 - Gestão integral dos apoios

- Desenvolvimento dos formulários on-line
- Gestão concursos (abertura, definições, calendários)

- Validação e Avaliação
 - Publicação de resultados
 - Contratos
 - Back-office de gestão de todas as áreas anteriores
- b) Fase 3 - Gestão de áreas de suporte aos apoios
- Gestão do acompanhamento e avaliação dos processos
 - Gestão dos contratos com entidades (*milestones*: relatórios intercalares, relatórios finais)
 - Gestão de notificações às entidades
 - Estatísticas sobre programas e projetos apoiados
 - Back-office desenvolvido de toda a plataforma de gestão de apoios

Blogue “Em Cada Rosto Igualdade”

- Desde 2012 que na DGArces se desenvolve o Programa Igualdade(s) nas Artes e na DGArces, tendo como finalidade acompanhar o que se encontra institucionalizado a nível nacional e internacional na esfera dos direitos humanos, da igualdade de género, da cidadania e da não-discriminação - e, em particular, no que se refere ao *mainstreaming* de género nas organizações das Administrações Públicas. Em 2013 o trabalho foi continuado, destacando-se o blogue “Em Cada Rosto Igualdade” que, tendo na sua origem dinamizar o envolvimento dos trabalhadores da DGArces nesta causa, tem vindo a dar atenção especializada às matérias que a atualidade suscita neste âmbito, assim vindo a sua utilidade progressivamente reconhecida por parte de um alargado número de interessados que a ele acedem: desde logo, organismos e agentes da Cultura, mas não só, até pela participação da DGArces na Equipa Interdepartamental para a Igualdade da Cultura. Sinal desta situação é o facto de ter sido incorporado no V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-Discriminação 2014-2017, conforme Resolução do Conselho de Ministros n.º 103/2013 de 31 de dezembro, na medida 22 - Divulgar informação relativa à promoção da igualdade de género na cultura - tendo por objetivo a “partilha de informação e reflexão no espaço público em torno da igualdade de género”.

Resposta a solicitações no decurso das atividades empreendidas pela DGArces

- Emissão regular de pareceres destinados ao reconhecimento de interesse cultural e superior interesse cultural (mecenato cultural), estatuto de utilidade pública, processos de aposentação dos bailarinos, reconhecimento de atividades e percursos profissionais de agentes culturais, bem como outras declarações, certidões e documentação requerida, nos termos legais: em 2013 foram solicitados e emitidos 35 pareceres de interesse cultural para efeitos de lei do mecenato.

Programa Pegada Cultural - Artes e Educação

- Em janeiro de 2013 a candidatura do programa “Pegada Cultural - Artes e Educação” ao financiamento do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu (EEA Grants) foi aprovada pelo *Financial Mechanism Office*. No contexto das atribuições da DGArces e na sequência do Memorando de Entendimento sobre a Implementação do Mecanismo Financeiro do EEE estabelecido entre a Noruega, a Islândia, o Liechtenstein e Portugal, o Programa “Pegada Cultural - Artes e Educação” (área PA17) visa, em cooperação com o Conselho das Artes da Noruega, estimular a oferta e a procura de projetos artísticos com uma forte componente educativa, no que respeita à mediação com o público-alvo, i. e., crianças e jovens em idade escolar. Este Programa pretende proporcionar experiências artísticas a jovens estudantes de Portugal continental e criar sinergias entre entidades artísticas, escolas e agentes locais essenciais para o desenvolvimento futuro de projetos artísticos sustentáveis. Em 2014 serão selecionados cinco projetos artísticos a ser produzidos e desenvolvidos em cada uma das cinco NUT II de Portugal continental. A implementação destes projetos realizar-se-á primeiramente na região de desenvolvimento do projeto selecionado e, em seguida, a nível inter-regional.
- Foram elaborados todos os documentos base para implementação do programa (Guias descritivos, Sistema de Gestão e Controle, formulários) requeridos pelos EEA Grants e foi assinado o contrato programa PT09 entre o Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, representando Portugal enquanto país beneficiário através do Ponto Focal Nacional (Unidade Nacional de Gestão), e a Direção-Geral das Artes, enquanto Operador de Programa.
- A apresentação do programa decorreu a 5 de novembro de 2013 através da realização de um seminário junto da comunidade artística, universo escolar e comunicação social, que contou com a presença de cerca de 250 pessoas. No decurso deste seminário, foram recolhidos registos vídeo da apresentação de projetos para posterior divulgação junto dos países doadores, facilitando deste modo o estabelecimento de parcerias.
- Foram criadas uma página de Facebook e um sítio internet dedicados ao programa, com imagem gráfica concebida pela DGArces.
- Foram realizadas, em abril e em novembro de 2013, duas reuniões do *Cooperation Committee* entre a DGArces e o Conselho das Artes da Noruega, no sentido de alinhar com o parceiro da DGArces neste programa todos os detalhes relativos aos documentos produzidos e aos concursos a lançar.
- Em dezembro de 2013, foram lançados os concursos para o Fundo para a Cooperação Bilateral e para o programa principal Pegada Cultural - Artes e Educação.

4.2 Capacitação do Setor e Estudos

- Em 2013 foi realizado um Ciclo de Workshops Internacionais, em parceria com o Instituto Superior de Economia e Gestão e com o Teatro Nacional de São João, EPE. O objetivo principal deste ciclo foi o de capacitar o setor artístico português, recorrendo a especialistas de renome internacional que desenvolvem atividade simultaneamente prática e de reflexão sobre temas pertinentes e úteis para os participantes. Os primeiros três workshops, que decorreram entre maio e outubro de 2013, em Lisboa e no Porto, focaram alguns dos temas mais prementes para as organizações artísticas portuguesas, nomeadamente a comunicação, o empreendedorismo e o estabelecimento de parcerias. Os formadores, provenientes dos EUA, da Holanda e do Reino Unido, proporcionaram aos participantes três workshops interativos, nos quais houve ampla possibilidade de intervenção e de diálogo. Destes workshops resultou também um incentivo ao estabelecimento de parcerias entre os participantes, materializado na circulação de dados e contactos facilitados pela DGArces. Foi realizado um inquérito on-line aos participantes dos workshops, tendo 94% dos mesmos feito uma avaliação geral positiva das ações.
- Foi realizado um estudo interno das atividades realizadas pelas entidades artísticas apoiadas pela DGArces em 2012, resultando num relatório publicado no sítio internet da DGArces.
- Foi assinado um protocolo de colaboração entre a DGArces e o centro de estudos Dinâmia/ISCTE - IUL para a elaboração de relatórios trimestrais sobre as atividades desenvolvidas pelas entidades artísticas apoiadas, com o desenvolvimento de um tema por edição relativo à intervenção da DGArces no setor.
- Em resultado da implementação e acompanhamento dos programas de apoio às artes em 2013, dando-se início a um novo ciclo de financiamento de atividades artísticas reconhecidas como de interesse público cultural, a pedido de Sua Excelência o Secretário de Estado da Cultura foi elaborado um estudo interno sobre os pontos críticos identificados tanto em termos operacionais (atos e operações procedimentais) como em termos de aplicação das normas constantes dos Regulamentos de Apoio Direto e Indireto às Artes. Esse estudo permitiu consolidar informação julgada crítica nas diversas fases dos programas de apoio.

4.3 Comunicação

- Estacionário Direção-Geral das Artes
A DGArces criou um novo ambiente gráfico para a sua imagem institucional, com conceção e produção do novo estacionário: cartões-de-visita para funcionários, pastas de processos internos, pastas A4, bloco de notas, envelopes e sacos.

- Atualização diária dos conteúdos no sítio de internet da Direção-Geral das Artes:
 - > Publicação de notícias sobre a atividade artística portuguesa;
 - > Atualização de uma agenda *online* de espetáculos, performances, exposições, festivais, ciclos de concertos, entre outras iniciativas apoiadas nas áreas da arquitetura, artes digitais, artes plásticas, cruzamentos disciplinares, dança, fotografia, música e teatro;
 - > Elaboração das listagens mensais com o apoio financeiro atribuído a cada uma das entidades apoiadas;
 - > Disponibilização de informação institucional relativa à orgânica da DGArces, legislação, instrumentos de gestão, ações nacionais e internacionais;
 - > Publicação de informação útil à comunidade artística portuguesa, incluindo estudos e relatórios, oportunidades de trabalho e de formação, cursos, seminários, *workshops*, residências artísticas, fontes alternativas de financiamento e mecenato;
 - > Elaboração de press releases e gestão de contactos com a comunicação social no âmbito dos programas de apoio às Artes;
- Atualização da página Facebook - divulgação de projetos, iniciativas, notícias e informação útil à comunidade artística e ao público em geral. A página Facebook da DGArces conta atualmente com mais de 6.600 seguidores.
- Envio de *newsletters* eletrónicas com vista a garantir a divulgação das iniciativas promovidas e apoiadas pela DGArces junto da comunidade artística portuguesa, instituições e agentes culturais, meios de comunicação social e público em geral.
 - > *Newsletter* Institucional, com periodicidade mensal, que promove iniciativas organizadas ou produzidas pela DGArces e também oportunidades de trabalho e de formação nas diferentes áreas artísticas.
 - > *Newsletter* Agenda, com periodicidade semanal, que tem como objetivo divulgar espetáculos, festivais, mostras, exposições ou outros projetos artísticos apoiados pela DGArces.
 - > Foram também divulgadas edições especiais de *newsletters* com informação específica sobre projetos ou iniciativas cuja relevância para a comunidade artística e público em geral pontuou o seu envio fora do período regular.
- Divulgação junto da comunicação social dos projetos desenvolvidos pela DGArces, nomeadamente através do envio de comunicados de imprensa, realização de entrevistas, e follow-up das notícias divulgadas.

4.4 Atividade em Grupos de Trabalho e Representações Institucionais

A DGArces encontra-se envolvida na iniciativa “Igualdade de género na Cultura e Artes”, integrada no âmbito do IV Plano Nacional para a Igualdade, Género, Cidadania e não Discriminação 2011-2013, integrando a respetiva equipa interdepartamental. A atuação da

DGArces neste âmbito surge, novamente, referida no V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-Discriminação 2014-2017, conforme Resolução do Conselho de Ministros n.º 103/2013 de 31 de dezembro.

Integra, igualmente, o Conselho Setorial "Cultura, Património e Produção de Conteúdos", cuja coordenação é assegurada pela Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P..

Através da Secção Especializada das Artes, à qual preside, a Direção-Geral das Artes integra o Conselho Nacional de Cultura, órgão consultivo do Governo para a área da Cultura regulamentado pelo Decreto-Lei nº132/2013 de 13 de setembro.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 11/2013, de 5 de março aprovou as orientações estratégicas de intervenção para a política da juventude, na sequência da elaboração do Livro Branco da Juventude. A Direção-Geral das Artes atua como Ponto Focal da área da Cultura para o acompanhamento desta matéria.

4.5 Autoavaliação

A DGArces cumpriu ou superou mais de 90% dos seus objetivos, revelando um desempenho rigoroso e produtivo.

Para além dos resultados estritamente mensuráveis, as dinâmicas de trabalho na DGArces consolidaram-se, resultando no desenvolvimento de atividades consequentes e qualitativamente relevantes que contribuíram para a boa prossecução dos objetivos planeados.

4.6 Informação complementar à auto-avaliação prevista no nº2 do artº 15º do Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro

4.6.1 Avaliação por parte dos utilizadores da quantidade e qualidade dos serviços prestados

A DGArces mantém um contacto permanente com os beneficiários dos apoios atribuídos no âmbito dos concursos de apoio às artes, realizando reuniões e trocando informação diária no sentido de dar resposta a todas as solicitações que surgem.

Foi realizado um inquérito aos participantes no ciclo de workshops internacionais, cujos resultados constam de um relatório publicado no site da DGArces (http://www.dgartes.pt/documentacao/workshops_relatorio.pdf). Este inquérito revelou que 96% dos participantes nos workshops considerou que os temas propostos eram pertinentes e que 94% fazia uma avaliação positiva geral dos workshops.

4.6.2 Avaliação do sistema de controlo interno

A DGArces foi, em 2013, sujeita a uma auditoria por parte da IGAC. As conclusões desta auditoria foram disponibilizadas e a DGArces procedeu à resposta às recomendações constantes do respectivo relatório.

4.6.3 Causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes

As causas de incumprimento ou insuficiente cumprimento de ações ou projetos constam dos quadros de avaliação de objetivos operacionais apresentados.

4.6.4 Medidas tomadas para um reforço positivo do desempenho da DGArces, evidenciando as condicionantes que afetaram os resultados a atingir

A ação da DGArces tem sido marcada por um esforço de cooperação interna e externa, materializado, por um lado, no trabalho integrado das três direções de serviços coordenadas pela direção, e por outro, no estabelecimento de parcerias com outros organismos e instituições. A boa prossecução das atribuições da DGArces no contexto financeiro atual tem dependido em grande medida da sua capacidade de trabalhar em equipa.

4.6.5 Comparação com o desempenho de serviços idênticos, no plano nacional e internacional, que possam constituir padrão de comparação

A DGArces tem tido oportunidade de confronto com outros organismos internacionais que cumprem funções idênticas à nossa, através da presença em reuniões decorrentes da integração da DGArces no grupo de países beneficiários dos EEA Grants e da participação em conferências internacionais. Esse exercício tem revelado que a DGArces funciona de forma bastante eficiente e segundo padrões válidos internacionalmente.

4.6.6 Audição de dirigentes intermédios e dos demais trabalhadores na auto-avaliação do serviço

No processo de elaboração do Relatório de Atividades foi solicitada a colaboração às diversas Unidades Orgânicas, dando cumprimento à alínea f) do nº2 do artº15º da Lei nº66-B/2007, de 28 de dezembro.

5. RECURSOS

5.1 Recursos Humanos

Na perspetiva de melhoria contínua e adaptação dos recursos humanos à atividade da DGArces, foram efetuados procedimentos para o recrutamento, através de mobilidade, tendo em vista reforçar e/ou substituir os trabalhadores que por aposentação ou mobilidade passaram a prestar funções noutra organização.

Procedeu-se à gestão e controlo da assiduidade e férias utilizando o sistema de relógio de ponto «Webtime». Para o processamento de remunerações e outros abonos foi utilizada a aplicação informática do Instituto de Informática - SRH, seguindo as funcionalidades implementadas no manual e com base na legislação aplicável.

Foram publicitados todos os atos obrigatórios de publicação no *Diário da República*, produzidos mapas, relatórios e outros documentos de gestão de RH. Foram elaborados documentos que serviram de base à produção de mapas estatísticos e relatórios acerca do SIADAP (2 e 3) e SIOE - entrada e saída de trabalhadores, posicionamentos remuneratórios, assiduidades. Procedeu-se à elaboração do mapa de pessoal para 2013, bem como à preparação do orçamento de 2013 no que diz respeito aos Recursos Humanos.

Foram ainda elaborados o Balanço Social, o Plano e Relatório da Formação Interna e feita a introdução/atualização dos dados respeitantes ao SIADAP III, no sistema GEADAP.

5.1.1 Caracterização dos recursos humanos

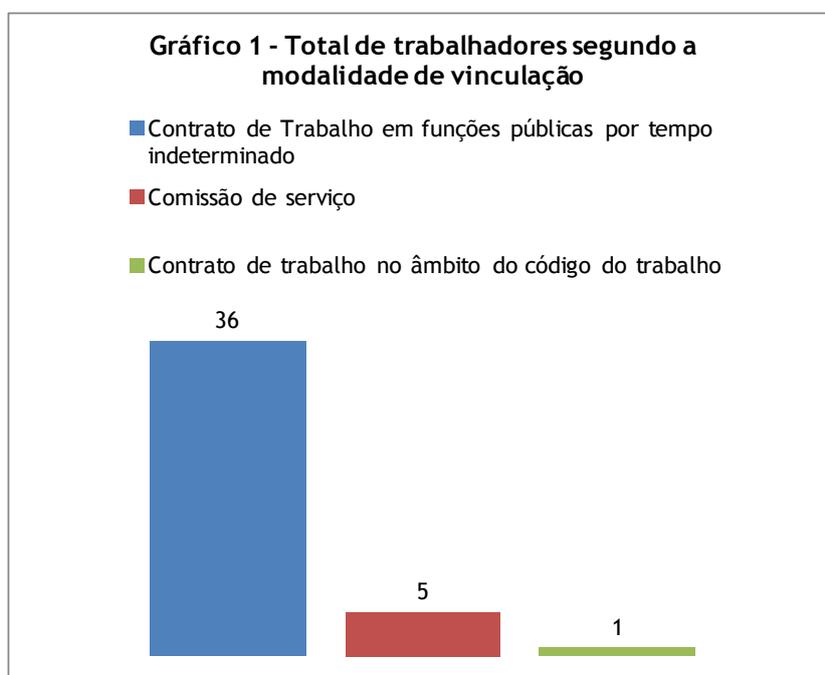
Os 42 trabalhadores existentes na Direção-Geral das Artes, a 31 de dezembro de 2013, encontravam-se distribuídos da seguinte forma, de acordo com as diferentes relações jurídicas de emprego:

- 36 Trabalhadores em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
- 5 Trabalhadores em comissão de serviço;
- 1 Trabalhador em contrato de trabalho no âmbito do código do trabalho;

Quadro 1 - Total de trabalhadores por grupo de pessoal, segundo a modalidade de vinculação e género

Recursos Humanos	SEXO	Dirigente Superior (1º Grau)	Dirigente Superior (2º Grau)	Dirigente Intermédio (1º Grau)	Dirigente Intermédio (2º Grau)	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	TOTAL
Total de efetivos	H	1				9	1	1	12
	M		1	3		15	9	2	30
	T	1	1	3		24	10	3	42
Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	H					9	1	1	11
	M					14	9	2	25
	T					23	10	3	36
Comissão de serviço no âmbito da LVCR	H	1							1
	M		1	3					4
	T	1	1	3					5
Contrato de trabalho no âmbito do código do trabalho por tempo indeterminado	H								
	M					1			1
	T					1			1

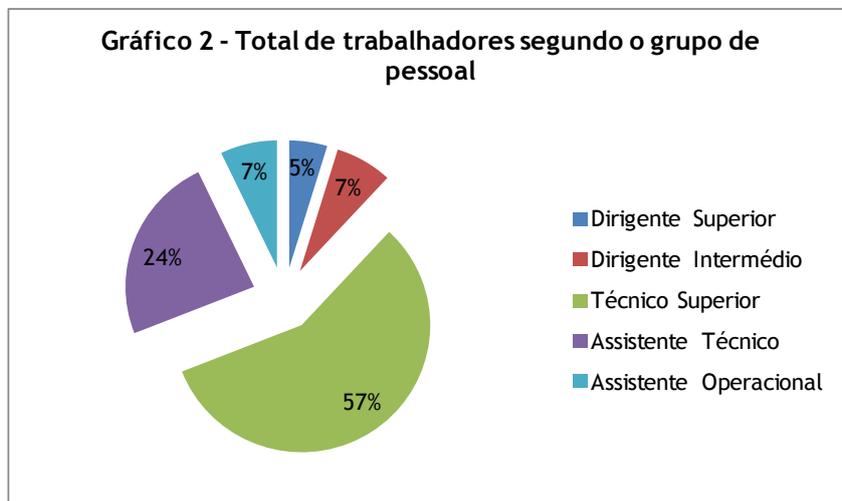
Em comparação com o ano anterior, em que se registava um total de 45 efetivos, houve um decréscimo de 3 trabalhadores.



O gráfico evidencia que 85,7% dos efetivos têm contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Seguem-se os trabalhadores que se encontram em comissão de serviço com uma taxa de 11,9%.

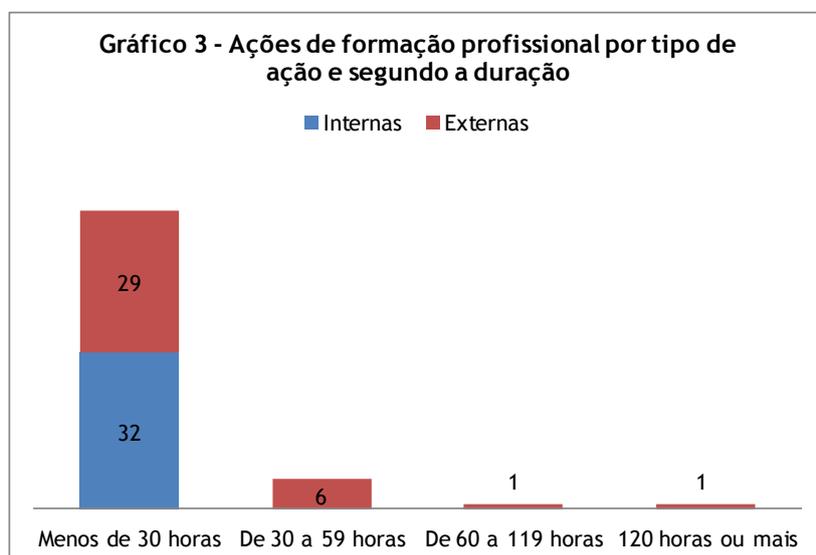
O contrato de trabalho no âmbito do código do trabalho representa uma taxa de 2,4% do total dos efetivos.



O grupo de pessoal com maior número de trabalhadores (24) é o técnico superior que representa uma taxa de 57,1% do total dos efetivos. Segue-se o grupo de pessoal assistente técnico com 10 efetivos a que corresponde uma taxa de 23,8%. O terceiro grupo de pessoal mais representado é o dos dirigentes intermédios e dos assistentes operacionais com 3 efetivos, que corresponde a uma taxa de 7,1% respetivamente, seguido dos dirigentes superiores, com 2, representando uma taxa de 4,8%.

5.1.2 Formação

Ao longo de 2013, foram realizadas 69 ações de formação profissional, entre ações de formação interna e externa, abrangendo um total de 28 trabalhadores.



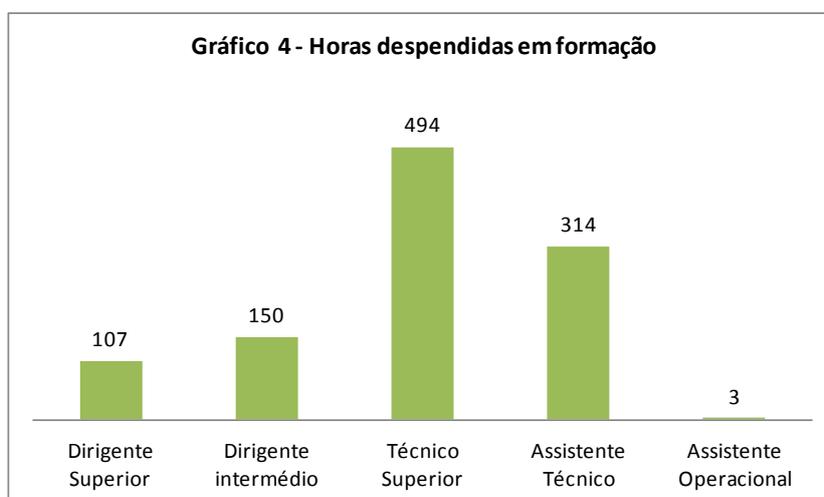
Da análise do gráfico apresentado, é evidente uma predominância de ações de formação de curta duração, ou seja com uma carga horária inferior a 30 horas.

Verificou-se que o número de ações de formação frequentadas em 2013 (69) foi inferior ao do ano 2012 (85).

Estas ações de formação externas foram realizadas maioritariamente na Direção-Geral de Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA).

As ações de formação realizaram-se na sua maioria em regime presencial, mas também em regime misto (presencial e e-learning).

Frequentaram estas ações de formação, trabalhadores de todos os grupos/cargos da Direção Geral, constatando-se, no entanto, uma maior incidência entre os trabalhadores da carreira técnica superior (13 trabalhadores abrangidos) correspondendo a 46,4% dos participantes, logo seguidos pelos assistentes técnicos que equivale a 35,7%.



Na globalidade das ações de formação foi despendido um total de 1068 horas.

Analisando as horas despendidas em formação, verifica-se que o grupo profissional com o maior número de horas de formação é o grupo técnico superior com o total de 494 horas, logo seguido do grupo de assistente técnico com 314 horas.

5.2 Recursos Financeiros e Patrimoniais

A 1 de janeiro de 2013 teve início o “Arranque - Início da Exploração do Sistema GeRFiP”, o que acarretou uma mudança significativa dos processos em toda a direção de serviços. Para tal foi necessário rever e redesenhar a grande maioria dos procedimentos e normas internas por forma a adequá-las aos processos associados em GeRFiP. O trabalho revelou-se constante e sistemático e envolveu todos os técnicos da Direção de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial.

Em 2013 houve ainda a ter em consideração as condicionantes impostas pelas restrições orçamentais e pelo orçamento retificativo que implicou cortes orçamentais.

Área Financeira

- A atividade na área financeira centrou-se em particular na execução e acompanhamento do orçamento, nomeadamente dos diversos projetos inscritos no orçamento da DGArces (correspondentes à atividade 106 do orçamento de funcionamento e ao orçamento de investimento - PIDDAC).
- De destacar a gestão financeira dos apoios concedidos às artes, bem como da 55.^a Mostra Internacional de Artes na Bienal de Veneza 2013.
- A atividade corrente da Direção de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial - área financeira pautou-se por assegurar a instrução dos processos de despesas, garantindo todos os procedimentos técnicos, administrativos e contabilísticos de acordo com princípios de boa gestão e com as disposições legais aplicáveis, não descurando a preocupação de proceder à requisição atempada dos fundos necessários para os processamentos, liquidações e pagamentos autorizados, assegurando que não transitariam encargos assumidos e não pagos para gerências futuras.
- Procedeu-se à análise permanente da evolução da execução do orçamento, assegurando o acompanhamento, avaliação e controlo económico-financeiro, tendo sido apresentados à Direção relatórios periódicos de execução financeira por atividades e por projetos.
- No decurso da execução orçamental, por forma a proceder aos ajustamentos necessários, foram solicitadas as autorizações às correspondentes alterações orçamentais.
- No que diz respeito aos documentos de prestação de contas o ano em causa implicou a apresentação da conta de gerência de 2012.
- Procedeu-se em agosto de 2013 à preparação da proposta de orçamento para 2014, em estreita articulação com a Direção e restantes unidades orgânicas, tendo-se

cumprido as indicações emanadas pela Direção Geral do Orçamento e pelo Gabinete do Senhor Secretário de Estado da Cultura, bem como pela Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

- A área financeira teve como preocupação a resposta pronta às solicitações de prestação da informação financeira requeridas pelos organismos de controlo orçamental, nomeadamente o Coordenador do Programa Orçamental e a Direção-Geral do Orçamento, a Inspeção Geral de Finanças e o Tribunal de Contas.
- Procedeu-se ao registo no Sistema SIGO dos encargos mensais com pessoal, dos encargos plurianuais no Sistema Central de Encargos Plurianuais (reporte trimestral), da execução física e financeira do projeto de investimento (reporte mensal), dos Pagamentos em Atraso (reporte mensal) e Fluxos financeiros para as Autarquias Locais (reporte trimestral).
- Procedeu-se no Sistema Online da DGO ao registo mensal dos PLC's relativos aos orçamentos da DGArces, dos Fundos Disponíveis, da Unidade de Tesouraria e das Deslocações em território nacional e estrangeiro.
- Procedeu-se no Sistema Online da DGO ao registo anual dos Créditos Extintos, das Transferências, Subsídios e Indemnizações e das Declarações previstas no art.º 15 da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro.
- Procedeu-se à informação anual dos devedores a reportar ao Tribunal de Contas, ao registo semestral das subvenções atribuídas no portal da Inspeção Geral de Finanças e à publicação semestral em Diário da República dos apoios concedidos.
- Emitiram-se as declarações anuais de rendimentos dos trabalhadores independentes e procedeu-se ao carregamento anual do Modelo 10 e do IES e ao envio trimestral do IVA, no portal da Autoridade Tributária.
- Procedeu-se à remessa da informação solicitada em consequência da ação de auditoria ordinária à Direção Geral das Artes, realizada pela Inspeção Geral das Atividades Culturais, cujo trabalho de campo decorreu no período compreendido entre 5 e 23 de novembro de 2012. Igualmente, se procedeu em sede de contraditório à disponibilização de informações e dos esclarecimentos suscitados.
- Foram cumpridas as normas definidas pela Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) - Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, pelo diploma que estabeleceu os procedimentos necessários à sua aplicação e operacionalização - Decreto Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, nomeadamente ao que respeita à assunção de compromissos, às contas a pagar, ao registo dos fundos disponíveis, à emissão de declarações e à prestação de informação periódica.

- Foi instruído o pedido de descativação de 1.500.000,00€ do orçamento de investimento da DGArces com vista ao reforço dos apoios diretos a conceder.
- Foram desencadeados todos os procedimentos com vista à contratualização dos apoios concedidos em resultado dos concursos lançados no final do ano de 2012, nas modalidades de apoio direto pontual, anual, bienal e quadrienal, apoio indireto tripartido bienal e quadrienal e apoio à internacionalização das artes.
- Foram efetuados os processos conducentes à reprogramação das autorizações para a assunção de compromissos plurianuais e à assinatura e publicação das correspondentes portarias revistas de extensão de encargos, nos casos dos apoios diretos anuais e apoios diretos bienais e quadrienais.
- Na sequência do Despacho n.º 1793/2012 de 27 de janeiro, de Sua Exa. o Secretário de Estado da Cultura, publicado no DR, 2.ª série, n.º 28, de 8 de fevereiro, que definiu novas regras de atribuição dos apoios financeiros às orquestras regionais, bem como da autorização para a assunção de compromissos plurianuais vertida nas respetivas portarias de extensão de encargos foram celebrados contratos para o biênio 2013-2014 entre a Direção-Geral das Artes e as entidades beneficiárias.
- Foi instruído o processo conducente à autorização para a assunção de compromissos plurianuais e à assinatura e publicação da correspondente portaria de extensão de encargos do Programa Pegada Cultural - Artes e Educação, aprovado pelo Mecanismo Financeiro dos EEA Grants, bem como à sua inscrição orçamental em 2013.
- No que diz respeito à vertente da receita, no ano de 2013 procedeu-se à cobrança e liquidação de receita proveniente da venda de publicações e impressos, no montante global de 5.816,15 € e proveniente dos valores cobrados pela inscrição e frequência de ações de formação promovidas pela DGArces no âmbito das suas atribuições, no montante global de 1.387,00 €.
- Para o efeito, procedeu-se à emissão de faturas e ao controle da receita arrecadada na conta aberta no IGCP.
- Procedeu-se ao acompanhamento e monitorização das contas junto do IGCP, nomeadamente através da realização das respetivas conciliações.
- Procedeu-se à elaboração do Relatório Final do programa InovArt e ao apuramento do Saldo Final. O valor apurado de reembolso ao IEF, no montante total de 449.924,06 € foi executado apenas no final do ano, após a autorização da transição de saldo de 2012 e a sua aplicação em despesa.
- Foi solicitada a transição de saldos de receita própria de gerências anteriores no montante global de 637.467,95 €, tendo sido autorizada a sua aplicação em despesa

em 2013 a 19 de outubro. Contudo, não tendo sido integralmente executado, destes 98.141,89 € transitaram em saldo novamente para a gerência seguinte, juntamente com 5.203,15€ de receita própria liquidada e não executada em despesa.

- A constituição, reconstituições e liquidação do fundo de maneiio de 2013 foram efetuadas de acordo com as necessidades do serviço e nos respetivos prazos legais. Procedeu-se ao controlo da conta de fundo de maneiio da DGArtes, nomeadamente através da realização mensal da conciliação e reconciliação bancária. Foram elaborados mapas mensais de controlo das despesas realizadas por fundo de maneiio.
- Quanto à execução financeira final apresentam-se os quadros seguintes com a situação ao nível da despesa e ao nível da receita:

Orçamento Despesa 2012	FF	Dotação Inicial	Cativos	Alterações Orçamentais	Dotação Corrigida	Pagamentos Líquidos	Taxa Execução	
PIDDAC	111	13.600.000	157.500	-242.107	13.200.393	13.176.003	99,82%	
	Total	13.600.000	157.500	-242.107	13.200.393	13.176.003	99,82%	
OF	RG	111	4.356.033	285.163	-329.708	3.741.162	3.687.426	98,56%
		157	0	0	22.802	22.802	13.058	57,27%
		Total	4.356.033	285.163	-306.906	3.763.964	3.700.484	98,31%
	RP	121	0	0	637.468	637.468	539.326	84,60%
		123	10.000	3.413	-250	6.337	2.000	31,56%
		Total	10.000	3.413	637.218	643.805	541.326	84,08%
	RC	280	0	0	129.209	129.209	0	0,00%
		Total	0	0	129.209	129.209	0	0,00%
	Total		4.366.033	288.576	459.521	4.536.978	4.241.810	93,49%
	Total		17.966.033	446.076	217.414	17.737.371	17.417.813	98,20%

Notas:

OF = Orçamento de Funcionamento

RG = Receitas Gerais

RP = Receitas Próprias

RC= Receitas Comunitárias

FF = Fonte de Financiamento

111 = Receitas Gerais não afetas a Projetos Co-Financiados

157 = Receitas Gerais afetas a Projetos Co-Financiados

121 = Saldos de Receita Própria Transitados

123 = Receita Própria do Ano com Possibilidade de Transição

- O Orçamento de Investimento teve uma execução de 99,82%, tendo o saldo da dotação corrigida sido de 24.390,00 €.
- O orçamento de Funcionamento teve uma execução de 93,49%, sendo a execução da receita própria de apenas 84,08%, ao passo que a receita geral teve uma execução de 98,31%.

Orçamento Receita Própria 2013		Tipo de Receita	Orçamentada	Liquidada	Cobrada	Dispendida	Saldo	Taxa de Execução
RP	121	Saldos de receita própria das gerências anteriores transitados	0,00	637.467,95	637.467,95	539.326,06	98.141,89	84,60%
	123	Venda de publicações e impressos	10.000,00	7.203,15	7.203,15	2.000,00	5.203,15	27,77%
Total			10.000,00	644.671,10	644.671,10	541.326,06	103.345,04	83,97%

Notas:

RP = Receitas Próprias

121 = Saldos de Receita Própria Transitados

123 = Receita Própria do Ano com Possibilidade de Transição

- A taxa de execução da receita própria foi especialmente afetada pela não utilização em despesa da receita proveniente da transição de saldos de gerências anteriores, nomeadamente da receita proveniente da Tabaqueira, S.A., no montante de 98.141,16 €, no âmbito da iniciativa “Arte Pública”.

Área Patrimonial e de Aprovisionamento

- Com a implementação da aplicação GeRFiP - Gestão de Recursos Financeiros Partilhada, o registo das entradas e saídas (requisições e vendas) de armazém passou a ser atualizado diariamente.
- Foi garantido o registo dos bens inventariáveis adquiridos pela DGArtes em 2013.
- Foi dado cumprimento integral ao Acordo e Regulamento de Administração e Repartição de Encargos Comuns celebrado em 2012 entre a Biblioteca Nacional de Portugal e a DGArtes, nos termos de Decreto-Lei n.º 222/81 de 17 de julho. O referido acordo e respetivo regulamento, homologado pela tutela, definiu os encargos comuns (com água, eletricidade, gás, linha de comunicações com o Instituto de Informática, contratos anuais de manutenção, serviços de limpeza e serviços de segurança) e a proporção dos encargos a suportar por cada uma das entidades. O controlo mensal dos encargos no âmbito do referido acordo foi desenvolvido pela área financeira com a elaboração de mapas de controlo das despesas reembolsadas.
- A gestão do parque de viaturas, a conservação dos equipamentos e das instalações, continuou a ser pautada por critérios rigorosos de economia e eficiência e foram tomadas medidas de redução de custos de manutenção e funcionamento dos mesmos.
- Foi assegurada a gestão eficiente do parque de viaturas, a qual compreendeu a manutenção e conservação da frota automóvel da DGArtes, a gestão dos contratos de fornecimento de combustível, de pagamento de portagens, de seguros automóveis, a realização atempada das inspeções periódicas e do pagamento do imposto único de circulação, entre outras exigências legais relativas às viaturas da DGArtes.

- Foi submetido pedido de contratação em AOV de nova viatura para substituição da atual viatura em fim de contrato. A opção recaiu numa viatura da categoria dos híbridos, por ser uma viatura mais ecológica e com menos encargos associados.
- Foi assegurada uma gestão eficiente dos bens em armazém (economato), nomeadamente, através da: 1 - Contagem física do armazém e à verificação periódica dos bens em armazém; 2 - Receção e conferência dos bens adquiridos entregues pelos fornecedores; 3 - Satisfação das requisições internas dos serviços da DGArces de acordo com os bens em *stock*; 4 - Reposição dos *stocks* com rutura ou com níveis baixos, através da requisição aos fornecedores; 5 - Eliminação de material não utilizável, degradado ou obsoleto.
- Foram desencadeados os procedimentos relativos à aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento das unidades orgânicas e foram celebrados os respetivos contratos.
- Foram realizados todos os procedimentos inerentes à instrução dos processos de despesa de aquisição de bens e serviços fora do âmbito da UMC. No caso dos ajustes diretos simplificados foram efetuados os pedidos de orçamento aos fornecedores, as propostas de despesa, emissão de requisição oficial, conferência de faturação e a sua remessa para pagamento. No caso dos restantes procedimentos foram realizadas todas as etapas previstas no CCP.
- Foi fornecida a informação de diversas categorias de bens e serviços no âmbito das aquisições de bens e serviços da competência da UMC/SGPCM. Foram respondidos atempadamente todos os pedidos de informação da UMC no que concerne às diversas categorias de bens e relativos aos procedimentos centralizados pela UMC, nomeadamente levantamento de necessidades de aquisição, declarações de cabimento, contratos de mandato administrativo ou declaração de aceitação das condições gerais.
- Foi dado cumprimento às diretivas de contratualização de serviços, tendo para o efeito sido instruídos os processos de parecer prévio vinculativo, de acordo com o previsto no artigo 75.º da Lei do Orçamento de Estado para 2013 - Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro, regulamentado pela Portaria n.º 16/2013 de 17 de janeiro.
- Foi dado igualmente cumprimento às diretivas relativas à aquisição de bens e à prestação de serviços no domínio das TIC, de acordo com a RCM n.º 12/2012 de 7 de fevereiro e o Decreto-Lei n.º 107/2012 de 18 de maio.
- Nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugada com o Despacho n.º 13037/2012 do Ministro de Estado e das Finanças (publicado no DR n.º 193, 2ª série,

de 4 de outubro) foram instruídos os processos para a obtenção da autorização prévia para assumir compromissos plurianuais que se afiguraram necessários.

- Foram elaborados mapas de controlo dos procedimentos realizados por tipo de procedimento, quer dos ajustes diretos simplificados, quer dos restantes procedimentos previstos e CCP e lançados pela DGArces em 2013.
- Como forma de garantir uma gestão dos contratos mais rigorosa e criteriosa, foram revistos todos os contratos de prestação de serviços e fornecimento de bens. Foram atualizados os processos individuais para cada contrato, como forma de sistematizar num só local toda a informação relevante sobre o mesmo e foram permanentemente atualizados os ficheiros eletrónicos de controlo da execução para cada contrato, por forma garantir uma mais fiel e sistemática verificação do cumprimento dos contratos e dos seus pagamentos (conferência de faturação e avaliação qualitativa dos fornecedores).
- Procedeu-se ao levantamento dos contratos que necessitavam de novo procedimento aquisitivo no âmbito do Código da Contratação Pública, tendo-se procedido ao lançamento dos mesmos e sempre que possível de forma centralizada através da UMC/SGPCM, como forma de garantir melhores condições e preços.

Área TIC

- Conclusão da instalação e configuração do sistema de leitura de códigos de barras e impressão de etiquetas de inventário (processo iniciado no final de 2012) e conclusão da implementação de sistema para geração de estatísticas de acesso ao Site Internet da DGArces (processo iniciado no final de 2012);
- Conclusão do processo de ligação do quadro elétrico dos aparelhos de ar condicionado do Datacenter da DGArces ao Quadro Gerador da BNP;
- Implementação de sistema central para backup automático dos ficheiros de correio eletrónico residentes nos discos locais PCs clientes;
- Apoio no uso da plataforma de gestão de apoios implementada e no diagnóstico e resolução de falhas;
- Apoio no âmbito do funcionamento, manutenção e uso de software standard (Windows, Word, Excel, Outlook, Access, PowerPoint, Adobe Acrobat, etc.) e aplicações específicas, incluindo GERFIP, SIC, SRH, SGR, RCi, Innux Time, Registo de Expediente, Declaração Mensal de Remunerações, Guia CTT Multiproduto, Processo Individual, etc.
- Monitorização contínua do funcionamento dos servidores do site Internet para garantir o máximo de "uptime", especialmente no decurso de procedimentos

- concurrais, e acompanhamento e monitorização permanente da velocidade necessária para comunicação de dados com o exterior;
- Administração dos sistemas de virtualização VMWare ESXi e VMWare Server em uso na DGArces;
 - Apoio na utilização dos sistemas de assinaturas e certificados digitais;
 - Administração de Servidores e serviços de rede (partilha de ficheiros e impressoras, correio eletrónico, acessos por VPN à rede da DGArces, site Internet, sistema de autenticação para trabalho em rede, backups e recuperação de dados a pedido dos utilizadores, atualizações automáticas de software, sistema antispam de mail, proteção contra acessos não autorizados à rede da DGArces, etc.);
 - Atividade contínua de otimização dos computadores clientes, resolução de avarias (envolvendo em alguns casos a recuperação de dados a partir de discos rígidos com falhas), formação dos utilizadores e redistribuição de equipamentos para proporcionar as melhores condições de trabalho dentro das limitações existentes, decorrentes da antiguidade do parque informático;
 - Implementação de novo sistema de antivírus centralizado para desktops e servidores com sistema de gestão e distribuição de atualizações, sua configuração e otimização;
 - Instalação e configuração dos sistemas informáticos, audiovisuais e de comunicações no âmbito de processos de audiências de interessados, sessões de formação e reuniões, e apoio no processo de aquisição, instalação e uso de sistema multimédia para videoconferências (ConferenceCam da Logitech);
 - Manutenção de documentação atualizada relativa à infraestrutura de rede e servidores, hardware, software, aplicações, procedimentos e políticas de segurança, e apoio na reorganização da estrutura de pastas partilhadas em servidores para otimizar a sua utilização, evitar redundâncias e manter o espaço livre necessário nos discos dos servidores;
 - Realização de testes regulares para verificação do correto funcionamento dos sistemas de segurança de dados, recuperação de falhas, redundâncias de hardware e de alertas relativos às condições ambientais da sala de servidores;
 - Manutenção do parque de impressoras e configuração de alertas, relativos a falta de consumíveis ou falhas de funcionamento;
 - Implementação de computadores clientes virtuais para execução de testes com novas versões de software, antes da sua entrada em produção;
 - Monitorização e manutenção do funcionamento das componentes passiva e ativa da infraestrutura da rede de dados;

- Implementação de uma rede de dados sem fios nas instalações da DGArces, para permitir o acesso à rede local e à Internet a partir de equipamentos móveis, e configuração de dispositivos móveis, incluindo smartphones e tablets, para acesso ao mail da DGArces e uso da rede wireless;
- Manutenção/atualização de modelos de documentos usados (ofícios, informações, faxes, etc.) e de formulários da aplicação do Processo Individual;
- Definição de requisitos no âmbito do processo de upgrade do circuito de ligação à Internet, do processo de aquisição de novos computadores clientes e avaliação de opções para atualização de licenças do software Microsoft Office da DGArces;
- Recolha de dados e preenchimento de formulários diversos (por exemplo no âmbito do Projeto EAGLE e outras solicitações da AMA).